PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de compra/serviço.

1.2. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar é conceituado como o *"documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação"* (inciso XX do art. 6º).

1.2.1. Como regra, é documento obrigatório, conforme determinado pela Lei de Licitações e Contratos (LLC).

1.3. Como etapa preparatória à formalização da Ata de Registro de Preços, será publicada Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 57 da Resolução de Mesa nº 0005/2024, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Alegrete, o Título II, Capítulo X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual estabelece disposições gerais sobre os instrumentos auxiliares de licitação e dá outras providências. A referida Intenção de Registro de Preços será divulgada no sítio oficial da Câmara Municipal de Alegrete-RS, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, com a finalidade de dar ampla publicidade ao procedimento e possibilitar a manifestação de interesse por parte de outros órgãos ou entidades, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Alegrete, mediante o suprimento de materiais de consumo necessários às rotinas dos diferentes setores, bem como a aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação, modernização, complementação e substituição de bens utilizados nas dependências deste Poder Legislativo.

2.2. Os materiais de consumo destinam-se à reposição do estoque e ao atendimento das necessidades ordinárias dos setores da Câmara Municipal, abrangendo materiais de expediente, higiene, copa e cozinha, utensílios e demais itens necessários à execução das atividades diárias, de modo a assegurar a disponibilidade dos recursos indispensáveis ao regular funcionamento da instituição.

2.3. Os materiais permanentes destinam-se à substituição, complementação e adequação de equipamentos, mobiliários, ferramentas e demais bens empregados no desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, proporcionando condições adequadas de funcionamento

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2

aos setores demandantes e a reposição de bens que se encontrem desgastados, insuficientes ou inadequados às necessidades atuais.

2.4. Integra, ainda, a necessidade identificada a aquisição e instalação de novas persianas nas dependências da Câmara Municipal, considerando que parte das persianas atualmente existentes foi danificada em decorrência das reformas realizadas no prédio, tornando necessária sua substituição e complementação. A contratação busca proporcionar adequado controle da incidência de luz solar, maior privacidade e melhores condições de conforto nos ambientes utilizados por servidores, parlamentares e cidadãos.

2.5. Diante dessas necessidades, mostra-se necessária a adoção de solução que possibilite o fornecimento dos materiais e bens nas especificações e quantidades adequadas à demanda da Câmara Municipal, bem como, no caso das persianas, contemple sua fabricação sob medida e instalação, assegurando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades institucionais.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026, bem como à Lei de Diretrizes Orçamentárias, considerando que a aquisição dos materiais de consumo e permanentes, bem como o fornecimento e instalação das persianas, relacionam-se às necessidades inerentes ao funcionamento e à manutenção das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Alegrete.

3.2. O arquivo publicado do Plano de Contratações Anual poderá ser consultado no endereço eletrônico indicado abaixo:
https://pncp.gov.br/app/pca/91551119000108/2026

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para atendimento da necessidade identificada, considerando a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, bem como o fornecimento e instalação de persianas verticais, são considerados essenciais os seguintes requisitos:

4.1.1. Os materiais e bens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

4.1.2. Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues observando os prazos mínimos estabelecidos nas respectivas especificações, não sendo admitidos produtos vencidos ou com prazo de validade inferior ao exigido.

4.1.3. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação, observados os quantitativos registrados e as condições e os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2

4.1.4. A Contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, os materiais ou bens entregues com defeitos, avarias, vícios, divergências de quantidade ou em desacordo com as especificações estabelecidas, observados os prazos e condições definidos no Termo de Referência.

4.1.5. Os materiais permanentes deverão possuir garantia mínima conforme estabelecido nas respectivas especificações e, quando aplicável, ser entregues acompanhados dos acessórios, componentes, manuais e demais elementos necessários ao seu adequado funcionamento e utilização.

4.1.6. Para o fornecimento das persianas, a Contratada deverá realizar previamente a conferência das medidas nos locais de instalação, responsabilizando-se pela fabricação sob medida, fornecimento dos materiais, acessórios e elementos de fixação, transporte, montagem, instalação, regulagem e demais serviços necessários ao seu perfeito funcionamento, sem custos adicionais para a Contratante.

4.1.7. As persianas deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo os materiais, mecanismos e a instalação, conforme estabelecido nas especificações do objeto.

4.1.8. Sempre que aplicável e sem prejuízo da adequação técnica e da competitividade, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, eficiência energética, durabilidade, redução da geração de resíduos e menor impacto ambiental.

4.1.9. Eventuais indicações de marca ou modelo constantes das especificações do objeto possuem caráter exclusivamente referencial, destinando-se à melhor compreensão das características e do padrão de qualidade pretendidos pela Administração, sendo admitida a oferta de produto de marca ou modelo diverso, desde que atendidas integralmente as especificações, características e requisitos mínimos estabelecidos para o respectivo item.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando, conforme a natureza de cada item, o histórico de consumo e de aquisições da Câmara Municipal, as necessidades de reposição de estoque, as demandas apresentadas pelos setores, a necessidade de substituição ou complementação de materiais e bens, bem como as características das dependências e dos ambientes a serem atendidos.

Item	Especificação do Item	Unidade	Qtd
01	**Suporte p/Tablet:** Suporte p/Tablet confeccionado em alumínio ou aço, com apoio para mesa, tipo pedestal, portátil e dobrável, com rotação de 360°, base antiderrapante, faixa mínima/máxima de tamanho de tela compatível de 7" a 13" polegadas, proporcionando estabilidade, compatível para o uso horizontal/vertical e com ajuste ergonômico durante o uso.	Unidade	3
02	**Clips n° 1:** Clip para papel nº 1/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unidades.	Caixa	20
03	**Papel Toalha:** Papel toalha em rolo, cor branca, gramatura mínima de 28 g/m², sistema autocorte, produzido com 100% celulose virgem, compatível com dispensadores de papel toalha tipo autocorte, com boa resistência e capacidade de absorção. Dimensões aproximadas: 20cm de largura por 200m de comprimento. Embalagem em fardo com no mínimo 6 rolos.	Fardo	20

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2

04	**Copo descartável grande:** Copo descartável capacidade 200 ml, confeccionado em poliestireno (PS) atóxico ou material equivalente, destinado ao acondicionamento de água, sucos, refrigerantes e outras bebidas frias, em conformidade com a ABNT NBR 14865. Cor transparente. Peso mínimo de 2,20 g por unidade. Embalado em pacotes invioláveis contendo 100 unidades. Na embalagem deverão constar quantidade, capacidade nominal e peso mínimo do copo. Em conformidade com a ABNT NBR 13230. Caixa com 25 pacotes.	Caixa	10
05	**Fita Larga:** Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, cor incolor, aplicação multiúso.	Unidade	30
06	**Papel Vergê Branco:** Papel vergê, dimensões 210 x 297 mm, formato A4, gramatura 180 g/m², cor branca. Embalagem: pacote com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	10
07	**Álcool em gel:** Álcool etílico em gel, concentração de 70% INPM, destinado à higienização das mãos, acondicionado em embalagem de 500 ml, devidamente rotulada, com identificação do fabricante, composição, concentração, número do lote e prazo de validade, observadas as exigências sanitárias aplicáveis. O produto deverá possuir validade remanescente mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega.	Unidade	10
08	**Bombona 20lt:** Vasilhame (bombona) para água mineral, capacidade 20 litros, com validade mínima de 02 (dois) anos no momento da entrega.	Unidade	10
09	**Monitor 24”:** Monitor de Vídeo Ergonômico com Ajuste de Altura e Pivô (24"), tamanho da Tela: 23,8 a 24 polegadas (medida diagonal), Tecnologia do Painel: IPS (In-Plane Switching), garantindo ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 178° / 178° sem distorção de cores, Resolução Nativa: Full HD (1920 x 1080 pixels) em proporção de aspecto 16:9, Taxa de Atualização: Mínimo de 100 Hz, para maior fluidez na navegação, rolagem de documentos e transição de telas, Brilho e Contraste: Brilho típico mínimo de 250 cd/m²; Contraste estático mínimo de 1.000:1, Tempo de Resposta: Máximo de 4 ms (GtG), Ergonomia e Suporte (Obrigatório): Ajuste de Rotação Pivot (Pivô): Permite girar a tela em 90° (posição vertical / modo retrato); Ajuste de Altura (HAS): Elevação vertical de no mínimo 100 mm (10 cm); Ajuste de Inclinação (Tilt): Variação de no mínimo -5º a +20º; Ajuste de Giro Horizontal (Swivel): Rotação lateral da tela. Design e Conforto Visual: Design com bordas ultrafinas em 3 (três) lados, otimizando a área útil de visualização; Revestimento de tela anti-reflexivo (Anti-Glare); Tecnologias integradas de proteção ocular: Flicker Free (elimina a cintilação da tela) e Eye Saver Mode / Low Blue Light (redução da luz azul para menor fadiga ocular em uso contínuo). Conectividade Mínima: No mínimo 01 (uma) Entrada HDMI (acompanhada do respectivo cabo); No mínimo 01 (uma) Entrada DisplayPort; Hub USB integrado ou portas auxiliares de conectividade. Montagem e Eficiência: Compatibilidade com furação padrão VESA (100 x 100 mm) para fixação alternativa em suportes articulados; Alimentação bivolt automática (100 – 240 V, 50/60 Hz). Acessórios e Garantia Acessórios Inclusos: Fonte de alimentação/cabo de energia no padrão NBR 14136, cabo HDMI de alta velocidade e base ergonômica completa. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses prestada diretamente pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada. Padrão de Desempenho e Qualidade de Referência: Samsung Essential Monitor S4 24" Full HD 100Hz (Modelo LS24D400 / S40GD ou equivalente/superior).	Unidade	25
10	**Papel Offset 300gr:** Papel Offset; Cor: Branca; Gramatura: 300 g/m²; Formato: A4 (210 x 297 mm), Unidade de fornecimento: pacote com 100 folhas.	Pacote	15

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2

11	**Papel Higiênico folha dupla:** Pacote com 04 (quatro) rolos de papel higiênico, branco, folha dupla, 30 m de comprimento por 10 cm de largura, gramatura mínima de 30 g/m², confeccionado com 100% de fibras de celulose virgem, maciez adequada ao uso, alta absorção, picotado, isento de aparas recicladas, materiais contaminantes ou texturas abrasivas.	Pacote	15
12	**Bule de Alumínio 3 L:** Bule para café, chá e leite, confeccionado em alumínio resistente e durável, com capacidade mínima de 3.000 ml (3 L), bico fino e alongado, tampa e alça ou cabo com formato anatômico, adequado ao uso contínuo.	Unidade	3
13	**Cabo HDMI:** Cabo HDMI 2.0, 19 pinos com 7 metros de comprimento com filtro nas duas extremidades	Unidade	5
14	**Toalha de mesa Plastificada:** Toalha de mesa plástica transparente impermeável, material plastificado, composição 100% PVC, formato retangular, dimensões aproximadas de 2,00 m x 1,40 m (2,80 m²), cor transparente cristal.	Unidade	2
15	**Torneira plástica de parede:** Torneira para tanque, material corpo PVC (plástico), tipo parede, bitola ½" com adaptador para 3/4”, cor preta, destinada à instalação hidráulica em área externa.	Unidade	5
16	**Torneira cromada de bancada:** Torneira para lavatório de banheiro, tipo mesa (bancada), confeccionada em metal cromado, bitola 1/2" com redução para 3/4", bica baixa, acabamento cromado, destinada à instalação hidráulica em lavatório.	Unidade	5
17	**Marca Texto amarelo:** Caneta Marca texto (cor Amarela). Caixa com 12 un	Caixa	10
18	**Lixeira de Metal:** Lixeira, material aço inoxidável, capacidade 12 L, tipo com tampa, características adicionais haste e pedal para acionamento da tampa, aplicação coleta de lixo.	Unidade	10
19	**Suporte para Coador de Café n.° 103:** Suporte para filtro de café nº 103, confeccionado em material plástico resistente, modelo tradicional, compatível com filtros de papel tamanho nº 103, com sistema corta-pingos, na cor marrom ou equivalente.	Unidade	5
20	**Térmica de 2lt:** Garrafa térmica com capacidade de 2 litros, confeccionada em aço inoxidável, com sistema de pressão para servir, ampola interna em aço inoxidável e inquebrável, tampa com vedação adequada e alça, destinada ao acondicionamento de café, chá ou outras bebidas quentes.	Unidade	30
21	**Térmica de 1lt:** Garrafa térmica com capacidade para 1 (um) litro, confeccionada em aço inoxidável, com ampola interna em aço inoxidável e inquebrável, sistema de pressão para servir, tampa removível com vedação adequada e alça para transporte.	Unidade	30
22	**Adoçante:** Adoçante líquido dietético de 100 ml, com sucralose, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante e validade mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega.	Unidade	10
23	**Capa Processo Administrativo:** Capa para processo administrativo/legislativo, confeccionada em papel cartolina ou material equivalente, gramatura mínima de 240 g/m², cor branca, formato aproximado fechado de 24 x 33 cm e aberto de 48 x 33 cm, com uma dobra central, destinada ao acondicionamento de documentos e processos, contendo impressão personalizada com identificação institucional (brasão/logotipo), conforme modelo fornecido pela Câmara.	Unidade	100
24	**Papel Couchê A4 90gr:** Formato: A4 (210mm x 297mm) Couchê Gramatura: 90g/m² Cor: Branca Acabamento: Fosco pacotes de 500 folhas	Pacote	20
25	**Papel Opaline A4 90gr:** Formato: A4 (210mm x 297mm) Opaline Gramatura: 90g/m² Cor: Branca, alta alvura Textura: Fosca (acetinada) pacotes de 50 folhas	Pacote	200
26	**Carregador de Notebook:** Carregador de Energia para Notebook, compatível	Unidade	1

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2

	com a linha Acer Aspire 5 (Modelo N20C5), com potência de 65W. O equipamento deverá atender integralmente aos seguintes requisitos: Compatibilidade de Referência: Notebook Acer Aspire 5 – série N20C5. Tensão de Entrada: 100V a 240V (Bivolt Automático). Parâmetros de Saída: Tensão de 19V e Corrente mínima de 2,37 A. Potência Nominal: Mínima de 65W. Dimensões do Conector (Plug): 3,0 mm x 1,1 mm (Plug Fino). Observação Restritiva: Não serão aceitos plugs de padrão convencional (5,5 mm x 2,5 mm) ou o uso de adaptadores/extensores. Padrão de Tomada: Cabo de força tripolar conforme NBR 14136 (Padrão Brasileiro). REQUISITOS DE SEGURANÇA E QUALIDADE Certificações: Proteção contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão. Construção: Material externo anti-chama e presença de filtros contra interferência eletromagnética (EMI/EMC). Estado do Produto: Produto novo, sem sinais de uso ou recondicionamento. CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA Garantia: Mínima de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Aceitabilidade: O carregador deverá ser entregue em peça única e funcional, não sendo admitidas soluções improvisadas.		
27	**Papel Higiênico 150m fardo com 8 rolos:** Papel higiênico em rolo industrial (rolão), folha dupla, dimensões aproximadas de 150 metros de comprimento por 10 cm de largura. Deve possuir boa desagregação de fibras, maciez adequada ao uso, alta absorção. Embalagem em fardo com no mínimo 8 rolos.	Fardo	25
28	**Roçadeira Costal:** Roçadeira costal motorizada, destinada à jardinagem, limpeza de terrenos e manutenção de áreas verdes, com as seguintes características mínimas: Motor a gasolina, de 2 (dois) tempos, refrigerado a ar, com potência nominal mínima de 1,45 kW (aproximadamente 1,97 HP) e cilindrada mínima de 40 cm^3. Equipamento dotado de sistema costal ergonômico, com cinto de sustentação ajustável, empunhadura adequada à operação e sistema de transmissão de potência compatível com a utilização de lâmina de corte e cabeçote com fio de nylon. Deverá acompanhar, no mínimo, cinto ou suporte costal, lâmina de corte, cabeçote com fio de nylon e ferramentas necessárias à montagem e aos ajustes básicos do equipamento. O produto deverá ser novo, sem uso anterior, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	1
29	**Enxada:** Enxada, confeccionada em aço-carbono, tipo estampada/achatada, largura aproximada entre 20 e 30 cm, com cabo de madeira com aproximadamente 1,50 m de comprimento, destinada a serviços de jardinagem, capina e manutenção de áreas externas.	Unidade	1
30	**Pá de jardim:** Pá de Bico em Aço com Cabo de Madeira- A pá é fabricada em aço-carbono especial de alta qualidade, cortada a laser, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, pintura eletrostática, cabo de aproximadamente 130cm, com ótima resistência, empunhadura ergonômica.	Unidade	1
31	**Pasta Suspensa com lombo 5cm e trava lateral:** Pasta suspensa construída em plástico robusto, resistente e durável. Expansão horizontal ajustável: A pasta possui estrutura de expansão horizontal com capacidade de ajuste de 0 a 8 cm, podendo ser expandida de acordo com o volume dos arquivos armazenados. Quando a pasta está vazia, ela mantém um perfil fino para economizar espaço; quando uma grande quantidade de papel é carregada, as laterais se expandem automaticamente para acomodar todo o material e evitar enrugamento do documento. Cor fumê, branca ou transparente. 36cm de largura x 24 cm de altura. O clipe de suspensão é feito de plástico PP flexível e resistente ao	Unidade	150

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2

	desgaste, que é resistente a impactos, não deformável e durável.		
32	**Caixa de Som:** Caixa de som para computador, sistema de áudio estéreo 2.0, potência mínima de 3 W por canal, alimentação por USB (5 VDC), conexão de áudio P2 (3,5 mm), com controle de volume e saída para fone de ouvido, destinada ao uso em computadores e notebooks.	Unidade	15
33	**Armário para escritório:** Armário baixo para escritório, com dimensões aproximadas de 0,45 m de profundidade × 1,50 m de largura × 0,75 m de altura, admitindo-se variação de até 5% (cinco por cento) nas dimensões, desde que preservadas as características funcionais do mobiliário. Espessura de 30 mm. Cor argila ou tonalidades neutras equivalentes, tais como bege, areia ou similares.	Unidade	1
34	**Projetor Multimídia Corporativo/Institucional:** **Especificações Técnicas Mínimas do Equipamento:** Brilho / Luminosidade: Mínimo de 3.600 Lumens (brilho em branco e brilho em cores), garantindo nitidez em ambientes iluminados. **Resolução Nativa:** Mínimo de XGA (1024 x 768 pixels) ou superior (aceitando-se resoluções superiores como WXGA e Full HD). **Tecnologia de Projeção:** 3LCD, DLP ou superior, que assegure fidelidade de cores e alto contraste (razão de contraste de no mínimo 15.000:1). **Recursos Essenciais de Controle (Obrigatórios):** Função FREEZE (Congelar Imagem): Recurso acionável via controle remoto para congelar a imagem projetada na tela de forma independente, permitindo ao operador realizar pesquisas ou navegação privativa no computador sem exibição ao público. **Função A/V Mute ou equivalente:** Permite interromper temporariamente a transmissão de áudio e vídeo sem desligar o equipamento. **Correção de Keystone:** Correção trapezoidal vertical e horizontal de no mínimo 30 graus. **Conectividade Mínima:** No mínimo 01 (uma) Entrada HDMI compatível com áudio e vídeo digital; No mínimo 02 (duas) Entradas VGA (D-Sub 15 pinos) e 01 (uma) Saída VGA; No mínimo 01 (uma) Entrada de Áudio e 01 (uma) Saída de Áudio; Interface de rede RJ-45 (Ethernet) para gerenciamento e controle remoto do equipamento na rede local. **Desempenho de Áudio e Fonte de Luz:** Alto-falante embutido com potência mínima de 5W RMS; Vida útil da fonte de luz de, no mínimo, 6.000 horas em Modo Normal e 12.000 horas em Modo ECO. **Alimentação Elétrica:** Bivolt automática (100v - 240v, 50/60Hz). **Acessórios Inclusos e Condições de Entrega:** O equipamento deverá ser fornecido acompanhado de todos os acessórios originais necessários para pronto uso: Controle remoto com pilhas; Cabo de alimentação elétrica no padrão brasileiro (NBR 14136); Cabo HDMI de alta velocidade; Manual do usuário. **Modelo de Referência: Projetor Epson PowerLite X49 (ou equivalente/superior)**	Unidade	1
35	**PERSIANA VERTICAL EM PVC BLACKOUT, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO** – Persiana vertical, nova, confeccionada sob medida, composta por lâminas em PVC (policloreto de vinila) opaco, com característica blackout, destinadas ao bloqueio da passagem direta de luz através das lâminas e ao controle da luminosidade e privacidade do ambiente, com largura aproximada de 89 mm e espessura mínima de 0,50 mm, superfície lisa, lavável, resistente à umidade, à incidência de luz solar e ao uso contínuo, com acabamento uniforme. Trilho superior em alumínio extrudado, com espessura mínima de 1,0 mm, acabamento anodizado ou pintura eletrostática, dotado de carrinhos deslizantes e mecanismo resistente. Sistema de acionamento manual por corrente, cordão ou	m²	220

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2

	equivalente, permitindo abertura, recolhimento e giro das lâminas em aproximadamente 180°, com adequada sobreposição das lâminas quando fechadas, de modo a favorecer o bloqueio da luminosidade. As persianas deverão ser fabricadas sob medida, mediante conferência prévia das dimensões no local pela Contratada, incluindo todos os materiais, trilhos, suportes, mecanismos, acessórios, elementos de fixação, transporte, montagem, instalação, regulagem e mão de obra necessários ao perfeito funcionamento, sem custos adicionais para a Contratante. **Cor**: a ser definida pela Contratante, previamente à confecção das persianas, dentre as cores branca, bege, creme, cinza ou azul, em suas diferentes tonalidades usualmente comercializadas no mercado, visando assegurar a padronização e a harmonização visual dos ambientes da Câmara Municipal. **Garantia mínima**: 12 (doze) meses, abrangendo materiais, mecanismos e instalação.		
36	**Prato descartável:** Prato plástico descartável reforçado. Material: Poliestireno (PS) de alta resistência (alto brilho). Diâmetro: 15 cm (para bolo/sobremesa) Características: Modelo termoformado rígido, com bordas trabalhadas ou frisadas (estilo festa), material atóxico e impermeável. Deve possuir espessura que impeça a dobra ao segurar com apenas uma das mãos. Cor: Branca. Unidade de Fornecimento: Pacote com 10 unidades.	Pacote	20
37	**Garfo descartável:** Garfo plástico descartável para sobremesa. Material: Poliestireno (PS) cristal ou rígido. Comprimento: Aproximadamente 12 cm a 15 cm. Características: dentes curtos e resistentes, cabo reforçado com detalhes estéticos. Acabamento liso, sem rebarbas, com brilho intenso. Cor: branca ou transparente (Cristal). Unidade de Fornecimento: Pacote com 10 unidades.	Pacote	20
38	**Colher descartável:** Colher plástico descartável para sobremesa/doce. Material: Poliestireno (PS) rígido. Comprimento: Aproximadamente 12 cm. Características: Formato côncavo profundo (ideal para mousses e bolos), cabo reforçado que não flexiona facilmente. Material com acabamento polido. Cor: branca ou transparente (Cristal). Unidade de Fornecimento: Pacote com 10 unidades.	Pacote	20
39	**Coador descartável de café nº 103:** Filtro de papel descartável para café. Tamanho: Nº 103. - grande Composição/Textura: papel, isento de impurezas que possam alterar o sabor ou odor da bebida. Características Físicas: Formato cônico, com costura lateral e de fundo dupla-costura para maior resistência, evitando o rompimento durante a filtragem. Cor: Branca Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 30 unidades. Validade: mínimo de 24 meses a contar da data de entrega na unidade.	Caixa	50
40	**Plug Fêmea 3x 10A:** Plugue fêmea desmontável (conector móvel). Padrão de Tomada: Brasileiro (NBR 14136). Configuração: 2 Polos + Terra (2P+T) - 3 pinos. Corrente Nominal: 10 A. Tensão: Suporte para até 250V. Material: Corpo em material termoplástico isolante e contatos em liga metálica (latão ou cobre). Características Adicionais: Saída de cabo em ângulo reto ou 180°, prensacabo interno para segurança, parafusos imperdíveis para montagem. Certificação: Obrigatório selo do INMETRO.	Unidade	20
41	**Caixa organizadora Bin Plástica para Almoxarifado N6:** Tamanho aproximado 15,5cm de largura, 29 cm de profundidade e 15cm de altura.Cor: preto ou azul.	Unidade	10
42	**Caixa organizadora Bin Plástica para Almoxarifado N7:** Tamanho aproximado 22cm de largura, 34,5 cm de profundidade e 17cm de altura. Cor:	Unidade	10

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2

	preto ou azul.		
43	**Caixa organizadora Bin Plástica para Almoxarifado N8:** Tamanho aproximado 32cm de largura, 43 cm de profundidade e 19cm de altura.Cor: preto ou azul.	Unidade	10

Legenda: Qtd=Quantidade

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para a aquisição dos materiais de consumo e permanentes e para o fornecimento e instalação das persianas, considerando as características dos itens, os quantitativos estimados, a possibilidade de fornecimento parcelado e a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

6.1.1. **Solução 1 – Aquisição mediante procedimento licitatório, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda**

- **Vantagens:** possibilita ampla participação de fornecedores e maior competitividade; permite que as aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade da Administração; reduz a necessidade de formação antecipada de estoques; possibilita a adjudicação dos itens a fornecedores distintos; e proporciona maior flexibilidade no atendimento das demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- **Desvantagens:** exige o gerenciamento e acompanhamento da Ata de Registro de Preços durante sua vigência, bem como a emissão e o controle das respectivas solicitações de fornecimento.

6.1.2. **Solução 2 – Aquisições pontuais mediante contratação direta, conforme o surgimento das necessidades**

- **Vantagens:** possibilita maior agilidade no atendimento de necessidades pontuais e de pequeno valor, quando presentes os requisitos legais para a contratação direta; permite a aquisição apenas dos quantitativos necessários em cada oportunidade; e reduz a necessidade de manutenção de estoques elevados.
- **Desvantagens:** demanda a instauração e instrução de procedimentos administrativos distintos a cada nova necessidade; aumenta a carga administrativa dos setores envolvidos; reduz a possibilidade de obtenção de melhores condições decorrentes da concentração e do planejamento das aquisições; dificulta a padronização e o planejamento do fornecimento; e, diante de necessidades previamente conhecidas e de mesma natureza, pode ocasionar risco de fracionamento indevido da despesa caso as contratações sejam realizadas isoladamente sem a observância dos limites e requisitos estabelecidos na legislação.

6.2. Após a análise das alternativas, considera-se mais adequada a **Solução 1 – aquisição mediante procedimento licitatório, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda**, tendo em vista a diversidade dos itens, os quantitativos estimados e a possibilidade de ocorrência das necessidades em momentos distintos durante o período de vigência da Ata. A solução permite o atendimento das demandas conforme efetivamente verificadas, observados os quantitativos máximos registrados, reduzindo a necessidade de manutenção de estoques elevados e concentrando as aquisições em procedimento previamente planejado.

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2

6.2.1. A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item** mostra-se compatível com a diversidade e a independência dos itens que integram a contratação, permitindo sua adjudicação a fornecedores distintos e favorecendo a participação de empresas atuantes nos diferentes segmentos abrangidos pelo objeto.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R$ 77.912,16** (setenta e sete mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no Anexo II.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução selecionada para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Alegrete consiste na aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, bem como no fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC blackout, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração, observadas as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

8.2. Os materiais e bens fornecidos deverão:

8.2.1. Ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento, isentos de defeitos e com prazos de validade compatíveis com as exigências estabelecidas nas respectivas especificações, quando aplicável;

8.2.2. Atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes do Termo de Referência e demais documentos integrantes do Edital;

8.2.3. Ser entregues devidamente embalados e identificados, acompanhados dos acessórios, componentes, manuais e documentos de garantia exigidos, quando aplicável.

8.3. Todo material ou bem que apresentar vício, defeito, avaria ou estiver em desacordo com as especificações estabelecidas deverá ser substituído pela Contratada, sem ônus adicional para a Contratante, observados os prazos e condições previstos no Termo de Referência.

8.4. O fornecimento dos materiais e bens será realizado de forma parcelada, mediante solicitações emitidas pela Administração, conforme as necessidades dos setores da Câmara Municipal, observados os quantitativos registrados e os prazos estabelecidos.

8.4.1. Para o item relativo às persianas, o fornecimento compreenderá a conferência prévia das medidas nos locais de instalação, a fabricação sob medida, o transporte, a montagem, a instalação, a regulagem e o fornecimento de todos os materiais, acessórios e elementos de fixação necessários ao perfeito funcionamento, sem custos adicionais para a Contratante.

8.5. O pagamento será realizado conforme os quantitativos efetivamente fornecidos e, quando aplicável, instalados e recebidos pela Administração, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e observadas as condições e os critérios de recebimento e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2

8.6. Não será admitida a adesão de órgãos ou entidades não participantes à Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento, considerando que os quantitativos estimados foram definidos para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de Alegrete. A medida busca preservar o planejamento da contratação, a disponibilidade dos quantitativos registrados e a regularidade do fornecimento, evitando que demandas externas possam comprometer o atendimento das necessidades deste Poder Legislativo.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com o § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021, na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I – a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
II – o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
III – o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2. Considerando os preceitos acima, o objeto será parcelado em 43 (quarenta e três) itens, com critério de julgamento e adjudicação pelo menor preço por item, tendo em vista que os materiais, bens e serviços que integram a contratação possuem natureza independente e podem ser fornecidos por empresas distintas, sem prejuízo à adequada execução do objeto.

9.2.1. O parcelamento por item busca ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos abrangidos pela contratação, inclusive daqueles que não disponham de condições para fornecer a totalidade do objeto, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas e evitando a concentração do fornecimento em um único licitante.

9.2.2. A adjudicação individual dos itens mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que não foi identificada necessidade de agrupamento que justifique a formação de lotes, inexistindo, em princípio, interdependência entre os itens capaz de comprometer sua utilização ou execução quando fornecidos por empresas distintas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o atendimento adequado e contínuo das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Alegrete, mediante a disponibilidade dos materiais de consumo necessários às atividades dos setores, a aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação, complementação e substituição de bens, bem como o fornecimento e instalação de persianas nas dependências deste Poder Legislativo.

10.2. Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

10.2.1. Garantia do suprimento e atendimento das demandas: assegurar a disponibilidade dos materiais de consumo necessários às atividades da Câmara Municipal, mediante fornecimento parcelado conforme a demanda, reduzindo o risco de desabastecimento e, ao mesmo tempo, evitando a formação desnecessária de estoques.

10.2.2. Adequação da estrutura e dos recursos materiais: proporcionar a substituição, complementação e disponibilização dos materiais permanentes e equipamentos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2

10.2.3. Melhoria das condições dos ambientes: promover, mediante o fornecimento e instalação das persianas, a substituição e complementação das atualmente existentes, proporcionando adequado controle da incidência de luz solar, maior privacidade e melhores condições de conforto nos ambientes da Câmara Municipal.

10.2.4. Ampliação da competitividade e economicidade: o parcelamento do objeto e a adjudicação pelo menor preço por item possibilitam a participação de fornecedores dos diferentes segmentos abrangidos pela contratação, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

10.2.5. Qualidade e conformidade dos materiais e bens: assegurar que os produtos fornecidos e os serviços de instalação executados atendam às especificações e aos requisitos estabelecidos pela Administração, proporcionando condições adequadas de utilização, funcionamento e durabilidade.

10.3. Os resultados pretendidos mostram-se compatíveis com as necessidades identificadas e com a solução selecionada, observadas as especificações técnicas, os quantitativos estimados, os recursos orçamentários disponíveis e as condições estabelecidas para a execução da contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente contratação não demanda, em regra, a realização de adequações significativas na estrutura administrativa da Câmara Municipal, devendo, contudo, ser adotadas as providências necessárias à adequada formalização e posterior execução da Ata de Registro de Preços.

11.2. Previamente à realização do procedimento licitatório, deverão estar consolidados os quantitativos, as especificações técnicas e as demais condições necessárias ao fornecimento dos materiais de consumo e permanentes e à execução do fornecimento e instalação das persianas, de forma compatível com as necessidades identificadas pela Administração.

11.3. Quanto às persianas, a Administração deverá assegurar o acesso da futura Contratada aos ambientes em que serão realizadas as medições definitivas e as instalações, bem como indicar os locais de instalação e acompanhar a conferência das medidas, a montagem, a instalação e o recebimento do objeto.

11.4. A Administração deverá designar os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, aos quais competirá, conforme suas atribuições, acompanhar as entregas e os serviços de instalação, conferir a conformidade dos materiais e bens com as especificações estabelecidas, controlar os prazos e registrar eventuais ocorrências verificadas durante a execução.

11.5. Deverão ser verificadas previamente as condições necessárias ao recebimento e armazenamento dos materiais e bens, de modo a assegurar sua adequada conservação até a efetiva utilização ou distribuição aos setores demandantes.

11.6. A Administração deverá adotar as demais providências administrativas necessárias à regular instrução, formalização, gestão e fiscalização da contratação, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Para a presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à adequada execução ou ao atendimento da necessidade objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Impacto – Geração de resíduos decorrentes de embalagens, materiais descartáveis e produtos ao final de sua vida útil: a aquisição e utilização dos materiais de consumo e permanentes poderá ocasionar a geração de resíduos provenientes de embalagens de papel, papelão, plástico e outros materiais, bem como de produtos descartáveis e de bens que venham a atingir o final de sua vida útil.

13.1.1. Possível medida mitigadora: sempre que tecnicamente viável e compatível com as especificações do objeto, deverão ser priorizados produtos com maior durabilidade, menor geração de resíduos e embalagens passíveis de reciclagem, promovendo-se, ainda, a adequada separação e destinação dos resíduos gerados, conforme sua natureza.

13.2. Impacto – Desperdício de materiais e recursos naturais: a aquisição de quantitativos superiores às necessidades efetivas, bem como o armazenamento inadequado, poderá ocasionar deterioração, vencimento, avarias ou obsolescência dos produtos, resultando em desperdício de recursos públicos e naturais.

13.2.1. Possível medida mitigadora: realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, mantendo adequado controle dos quantitativos solicitados, dos estoques existentes e dos prazos de validade dos produtos, quando aplicável, de modo a reduzir perdas e evitar aquisições desnecessárias.

13.3. Impacto – Descarte de equipamentos eletroeletrônicos e respectivos componentes: os equipamentos e acessórios eletroeletrônicos abrangidos pela contratação poderão, ao final de sua vida útil, gerar resíduos que demandem destinação ambientalmente adequada.

13.3.1. Possível medida mitigadora: promover a destinação ambientalmente adequada dos equipamentos, componentes e acessórios eletroeletrônicos inservíveis, observando, quando aplicável, os procedimentos de logística reversa e demais formas de destinação previstas para essa categoria de resíduo.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Considerando as necessidades identificadas, os requisitos estabelecidos, os quantitativos estimados, o levantamento de mercado realizado, a solução selecionada e os resultados pretendidos, conclui-se que a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, bem como o fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC blackout, mediante Pregão Eletrônico e utilização do Sistema de Registro de Preços, mostra-se técnica e economicamente viável e adequada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Alegrete, possibilitando o fornecimento conforme a demanda da Administração e observados os quantitativos máximos estimados. Diante do exposto, a Diretoria Administrativa, juntamente ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, declara VIÁVEL o prosseguimento da contratação.

15. ÁREA REQUISITANTE

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Diretoria Administrativa	Patrícia Rodrigues Ribeiro

16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME COMPLETO	SETOR	CARGO
Patrícia Rodrigues Ribeiro	Administrativo	Diretora Administrativa
Manoel Lucas Assunção Rodrigues	Compras, Licitações e Contratos	Agente Legislativo

Alegrete-RS, 17 de novembro de 2026.

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2